



**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD - HDT**

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº  
009/2023 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM AS PARTES ABAIXO  
QUALIFICADAS:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 sua Diretora Técnica-Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

**RP PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.070.127/0001-91, com sede na Av D Q G11 Lt 1 No 419 Sala 401, Setor Marista Goiânia – GO CEP: 74150040, neste ato representado por **Raphael Steckelberg** médico, inscrito no CRM/GO nº 12.586, portador da Carteira de Identidade RG. 4.256.217-DGPC/GO e CPF. 995.370.441-49, residente na Rua T51, Quadra 71, Lotes 13/14/15, nº 964, Aptº 1102, Edifício/Condomínio Residencial Havilah, Setor Bueno, CEP. 74215-210, na cidade de Goiânia, estado de Goiás e **Paula Arataque Roriz Steckelberg**, médica, inscrita no CRM/GO nº 12.913, portadora da Carteira de Identidade RG. 3.406.372-DGPC/GO e CPF. 845.165.691-91, residente na Rua T51, Quadra 71, Lotes 13/14/15, nº 964, Aptº 1102, Edifício/Condomínio Residencial Havilah, Setor Bueno, CEP. 74215-210, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o contrato 009/2023 em 27 de março de 2023;

**Considerando**, que as partes decidem prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato e reduzir a carga horária dos atendimentos no HDT;

1/3

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>ha</i>	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------	------------	------------------	------------------



As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 049/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. As partes decidem retificar a Cláusula 4 item 4.1 para o seguinte texto:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

4.1 O serviço objeto deste Contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 07 de abril de 2024 e finalizando em 06 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

2.1. As partes decidem retificar a cláusula 2, item 2.1.1. a carga horária semanal, para o seguinte texto:

2.1.1. *Cumprir 8 horas semanais distribuídas em atividades de Ambulatório e Pareceres nos Setores Da Internação Pediátrica, Leito Dia, UTI Pediátrica E Emergência Pediátrica E Ambulatório, com escala a ser definida com as coordenações dos setores;*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito, o valor de **R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)** mensal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 009/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>ha</i>	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------	------------	------------------	------------------



Esse documento foi assinado por Carolina Stival Crosara, Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro, Karine Borges de Medeiros e Antônio Jorge Almeida Maciel . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XFLV-UXBD5-5YGQS-R5V8N>



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 18 de março de 2024.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Ernesto Stangueti**  
Diretor Financeiro

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
Diretora Técnica-Operacional

**Raphael Steckelberg**  
CPF. 995.370.441-49  
Sócio Administrador

**Paula Aratque Roriz Steckelberg**  
CPF. 845.165.691-91  
Sócia Administradora

**RP PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ sob o nº 14.070.127/0001-91

**Testemunhas:**

Assinado eletronicamente por:  
Carolina Stival Crosara  
CPF: \*\*\*.906.081-\*\*  
Data: 19/03/2024 13:59:22 -03:00



Nome:  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro  
CPF: \*\*\*.166.761-\*\*  
Data: 19/03/2024 14:24:04 -03:00



Nome:  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Karine Borges de Medeiros  
CPF: \*\*\*.091.771-\*\*  
Data: 19/03/2024 17:16:41 -03:00



Nome:  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 20/03/2024 07:57:06 -03:00



Nome:  
CPF:

Vistos					Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	--	--	--	--	------------	---------------	---------------





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XFLLV-UXBD5-5YGQS-R5V8N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF \*\*\*.906.081-\*\*) em 19/03/2024 13:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776      Long: -49,233478 Precisão: 12552 (metros)
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
L+ZEu7gk2prvzs5a14e0nQOB2Ldr1EK4rkcGubu3Kxk=	
SHA-256	

- ✓ Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro (CPF \*\*\*.166.761-\*\*) em 19/03/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776      Long: -49,233478 Precisão: 12552 (metros)
Autenticação	gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
EO6gh7cGQ46P5/oTqyNWimPiVZb0t+t1TtnlxFXG6DM=	
SHA-256	

✓ Karine Borges de Medeiros (CPF \*\*\*.091.771-\*\*) em 19/03/2024 17:16 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	dirtecnica.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
8G1ZxD3RNhyAiJHZLIKHIQpXImPnkn+4Kpsg5OvrGbA=	
SHA-256	

✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF \*\*\*.605.175-\*\*) em 20/03/2024 07:57 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
GsiiKM2P1ifXIQ+pqvuOufNMCHJiDUwN6q39jOCSPA0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XFLLV-UXBD5-5YGQS-R5V8N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>